



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00  
Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 1.816, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

**“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial”.**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado através da Lei Municipal nº 1.383, de 13 de Março de 2014, a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo **“Crédito Adicional Especial”**, no valor de R\$ 1.477.052,73 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Sete Mil e Cinqüenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos), destinado a Construção do Prédio de Creche Municipal/Equipamentos, na seguinte dotação:

02	EXECUTIVO	
0215	Departamento de Educação	
021501	Ensino Infantil – CRECHE	
12.365.0129.1031	Construção de Creche Municipal/Equipamentos	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.342.775,21
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	134.277,52
	Fonte de Recurso – 01 - Tesouro	
	<b>TOTAL:</b>	<b>1.477.052,73</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito adicional Especial descrito no artigo anterior, será coberto através de Convênio Federal por intermédio do Ministério da Educação – FNDE, no valor de R\$ 1.477.052,73 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Sete Mil e Cinqüenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos).

**Artigo 3º** - Com as modificações descritas no artigo anterior ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação dos Programas e Ações), e dos anexos da LDO (Unidades Executora e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e Descrição dos Programas Governamental/Metas/Custos).

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 13 de Março de 2014.

  
**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 13 de Março de 2014.

/mg